



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA GRUPO POMIN

PO.009

Classificação  
PÚBLICA



---

Histórico de alteração

Data	Revisão	Histórico	Aprovação
29/05/2023	Ver. 01	Emissão	Erick Pomin
17/09/2024	Ver. 02	Revisão geral para implantação da ISO 27001:2022.	Camila Oliveira
17/09/2024	Ver. 03	Correção da Classificação de Externa para Pública	Priscila Medeiros
27/12/2024	Ver. 04	Atualização da Identidade Visual do Grupo Pomin	Priscila Medeiros



## Sumário

Mensagem do CEO .....	3
1. Missão, Visão e Valores do Grupo Pomin .....	4
2. Princípios Éticos para os nossos Relacionamentos .....	5
3. Postura dos nossos profissionais .....	5
4. Igualdade de Oportunidades e não discriminação .....	7
5. Compliance com a Legislação, Regulamento e cumprimento do Código de Ética .....	7
6. Relação com Clientes .....	8
7. Relação com Fornecedores .....	9
8. Intolerância e combate ao Assédio Moral e Sexual .....	10
9. Política de Segurança da Informação .....	10
10. Titularidade de Invenções ou Criações .....	12
11. Contribuições Políticas .....	12
12. Lei Anticorrupção .....	12
13. Lavagem de Dinheiro .....	13
14. Responsabilidade Social .....	13
15. Inovação Contínua .....	14
16. Integridade e Transparência .....	14
17. Inclusão e Diversidade .....	14
18. Respeito Mútuo e Combate à Discriminação .....	14
19. Empresa Humanizada .....	14
20. Excelência Operacional .....	15
21. Conflitos de Interesse .....	15
22. Conclusão .....	16

## **Mensagem do CEO**

No Grupo Pomin, a confiança é o alicerce de tudo o que fazemos. Mais do que impulsionar nossos resultados, ela é a base das nossas relações – com colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade. Acreditamos que o verdadeiro sucesso vai além dos números; ele é medido pela forma como cuidamos das pessoas, agindo sempre com respeito, empatia e transparência em todas as nossas interações.

Nossa cultura é construída sobre sólidos princípios éticos e de responsabilidade. Isso significa que, além de agirmos com integridade em todas as decisões, buscamos garantir um ambiente onde a justiça e a transparência prevaleçam. O nosso compromisso com a humanização vai além dos muros da empresa.

Este código de ética e conduta reflete não só nossos valores, mas também nossa missão de criar um ambiente de trabalho que respeite e celebre a singularidade de cada um. Assim como nós, este documento está em constante evolução, servindo como um guia para nosso crescimento responsável e ético, como empresa e como indivíduos.

Convido todos a conhecerem de perto o que nos motiva e a se juntarem a nós nessa jornada de crescimento humano e ético.

Atenciosamente,

***Erick Pomin*** - CEO

## 1. Missão, Visão e Valores do Grupo Pomin

É com imenso orgulho que compartilhamos a nossa Missão, Visão e Valores, que não apenas definem quem somos, mas também a forma como nos posicionamos no mercado e interagimos com nossos clientes, parceiros e colaboradores.

### Missão

A nossa missão é impulsionar o sucesso dos nossos clientes ao gerar lucro de forma sustentável, promover a inovação contínua dos processos e valorizar o lado humano de cada interação. Estamos comprometidos em fornecer soluções de alto desempenho que transformam desafios em oportunidades e capacitam nossos clientes a alcançarem seus objetivos com excelência.

### Visão

Como líder no setor de assessoria empresarial, nossa visão é revolucionar o mercado por meio da excelência operacional, da inovação disruptiva e do impacto positivo nas vidas dos nossos clientes.

Buscamos ser reconhecidos mundialmente pela qualidade dos nossos produtos e serviços, pela nossa cultura centrada no cliente e pelo compromisso constante com a inovação e o desenvolvimento humano. Desejamos trilhar um caminho de sucesso sustentável, impulsionado pelos valores que nos guiam e pela paixão pelo que fazemos.

### Valores

- **Inovação:** Cultivamos uma cultura de inovação constante, buscando novas ideias e soluções tecnológicas que agregam valor para nossos clientes e impulsionam o crescimento da empresa.
- **Comprometimento com o Cliente:** Colocamos nossos clientes no centro de tudo o que fazemos, buscando compreender suas necessidades e fornecer soluções personalizadas que agregam valor e impulsionam o sucesso do negócio.
- **Integridade:** Pautamos nossos relacionamentos na transparência, ética e respeito mútuo, honrando nossos compromissos e cultivando a confiança em todas as interações.
- **Valorização Humana:** Reconhecemos e valorizamos a diversidade e os talentos individuais, promovendo um ambiente inclusivo, colaborativo e que respeita e incentiva o crescimento pessoal e profissional de cada membro da equipe.



## **2. Princípios Éticos para os nossos Relacionamentos**

Para preservar o respeito e a confiança tanto do mercado em que atuamos quanto da sociedade em que estamos inseridos, é essencial que nossas ações diárias reflitam nossos valores. Somente assim, poderemos exigir que todos se comportem de maneira correta.

Valorizamos e respeitamos a diversidade, e nossas relações são pautadas pela transparência e integridade, sem espaço para atitudes discriminatórias ou favorecimentos de qualquer natureza.

Dessa forma, reiteramos que não toleramos condutas que violem nossos princípios, tais como:

- Comportamentos abusivos, seja por gestos, palavras ou agressões físicas, bem como condutas que causem constrangimento à integridade moral ou física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizadas legalmente como assédio sexual ou moral, intimidações ou ameaças;
- Discriminação baseada em raça, cor, origem, gênero, aparência pessoal, condições físicas, mentais ou psicológicas, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, opinião, opção política ou qualquer outra forma de diferenciação individual;
- Práticas fraudulentas, corrupção, suborno, ilegalidades e quaisquer atos lesivos ao patrimônio público ou da empresa, inclusive em âmbito internacional.

O Grupo Pomin adotará procedimentos formais de controle sobre possíveis transgressões, e qualquer conduta comprovada ou considerada inadequada não será tolerada.

## **3. Postura dos nossos profissionais**

Este Código estabelece os padrões que devem orientar nossas ações. Embora abranja a maior parte das práticas de nosso negócio, ele não consegue prever todas as situações possíveis, nem todas as decisões éticas que precisarão ser tomadas. Os princípios aqui estabelecidos refletem os valores da Empresa e, por isso, devem guiar as ações de todos os colaboradores.

O Grupo Pomin é composto por colaboradores que buscam a excelência em suas atividades, e, por essa razão, desejamos atrair profissionais com inteligência, energia e integridade, criando um ambiente agradável e propício à disseminação de nossos valores.

Valorizamos o desenvolvimento dos profissionais que atingem seus objetivos com responsabilidade e dedicação, formando equipes ao longo do processo e dando exemplo de retidão em suas decisões.



É nosso dever recrutar e contratar pessoas de acordo com sua capacidade de executar o trabalho, alinhadas à nossa cultura, sempre respeitando as leis e regulamentos, tanto internos quanto estabelecidos por órgãos reguladores nos segmentos em que atuamos.

Diante disso, esperamos que todos observem os seguintes deveres:

- Respeitar as leis vigentes, bem como as políticas e regulamentos internos;
- Conhecer e cumprir os estatutos, regimentos, normas, políticas, regras e procedimentos aplicáveis ao nosso negócio e às áreas de atuação da Companhia, incluindo este Código de Ética;
- Proteger os ativos da Empresa, utilizando-os de forma adequada para o desempenho de suas funções, evitando danos, uso inadequado, perdas ou extravios;
- Manter a confidencialidade de informações (sejam impressas, eletrônicas ou verbais), divulgando-as apenas quando autorizado e apenas a colaboradores, fornecedores ou terceiros que necessitem delas para o desempenho de suas atividades;
- Não utilizar ou divulgar informações confidenciais, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, mesmo após o término do vínculo com o Grupo Pomin;
- Evitar discussões ou reuniões sobre assuntos confidenciais em locais públicos (como aeroportos, cafés, elevadores, restaurantes etc.);
- Respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros, garantindo que materiais utilizados em nossas atividades não sejam disseminados ilegalmente ou de forma inadequada;
- Não praticar jogos de azar, baixar conteúdo impróprio ou pornográfico, nem consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes no ambiente de trabalho, ou trabalhar sob seus efeitos;
- Estar atento a situações de possível conflito de interesses, seguindo as diretrizes deste Código e de outras políticas aplicáveis;
- Não praticar concorrência desleal, durante ou após o vínculo empregatício;
- Sugerir críticas construtivas e melhorias para aprimorar a qualidade do trabalho realizado pela Empresa;
- Apresentar-se adequadamente trajado com estrita observação à nossa Política de Vestimenta;
- Zelar pela imagem e pelos valores da Companhia, mantendo uma postura adequada tanto no ambiente de trabalho quanto na vida pessoal, sempre defendendo os interesses dos clientes da empresa;



→ Dedicar o tempo de trabalho exclusivamente às atividades profissionais. Não é permitido conduzir negócios próprios ou atividades que conflitem com os interesses da Companhia, assim como utilizar suas ferramentas ou espaços, mesmo fora do horário de expediente, para esses fins.

→ O Grupo Pomin valoriza a comunicação aberta em todos os níveis hierárquicos. Portanto, em caso de dúvidas, denúncias ou discussões sobre possíveis conflitos éticos, sinta-se à vontade para entrar em contato por e-mail com o Departamento de Gente e Gestão (rh@gruposolutta.com.br).

#### **4. Igualdade de Oportunidades e não discriminação**

As políticas da Companhia para recrutamento, promoção e retenção de colaboradores proíbem qualquer tipo de discriminação incluindo, mas não se limitando a raça, sexo, gênero e idade.

Nossas políticas são projetadas para garantir que os colaboradores sejam tratados e tratem uns aos outros, com justiça, respeito e dignidade. Nossos processos seletivos buscam identificar os melhores candidatos para integrar o time da Empresa com base na avaliação do Gestor responsável pelo processo. Este gestor buscará identificar a vontade real do candidato, sua qualificação para o trabalho e aderência a nossa cultura.

Entendemos que o processo de avaliação pode eventualmente parecer subjetivo e a Empresa buscará incansavelmente aprimorar tais processos para torná-los cada vez mais eficientes.

#### **5. Compliance com a Legislação, Regulamento e cumprimento do Código de Ética**

Todos os envolvidos têm a responsabilidade de cumprir integralmente as leis e regulamentações aplicáveis. Isso abrange, mas não se limita a aspectos relacionados à saúde, segurança, direitos humanos, normas trabalhistas, proteção ambiental, bem como a legislação local, incluindo as áreas fiscal e tributária. A adesão a essas diretrizes é fundamental para garantir a integridade das nossas operações e a confiança que nossos stakeholders depositam em nós.

Situações que possam envolver uma violação de ética, leis, regras, regulamentos ou este Código, podem, por vezes, não ser claras e exigir o exercício de julgamento ou a tomada de decisões complexas. Portanto, é obrigatório que qualquer preocupação relacionada a uma possível violação de ética, leis, regras, regulamentos ou de qualquer disposição deste Código seja imediatamente reportada ao Gestor, ao Departamento de Gente e Gestão e ao Jurídico.

Deve ser fornecido um relato anônimo contendo informações suficientes sobre o incidente ou situação, a fim de permitir que a empresa conduza uma investigação adequada. Caso as dúvidas ou denúncias exijam confidencialidade, inclusive a manutenção do anonimato,





a empresa se compromete a proteger essa confidencialidade, conforme permitido pelas leis, regulamentos ou procedimentos legais aplicáveis.

A empresa encoraja a todos que relatem imediatamente quaisquer suspeitas de violações, comprometendo-se a investigar plenamente todas as denúncias feitas de boa-fé. Não será tolerada qualquer forma de retaliação contra denúncias ou queixas relativas a condutas impróprias apresentadas de boa-fé. A comunicação aberta de questões e preocupações por parte de colaboradores, executivos e diretores, sem receio de retaliações, é essencial para o sucesso da implementação deste Código.

Todos têm a obrigação de cooperar em quaisquer investigações internas relacionadas a condutas inadequadas ou antiéticas. A empresa reconhece a necessidade de que este Código seja aplicado de maneira equitativa a todos os indivíduos que estejam sob sua jurisdição. O Departamento de Gente e Gestão, em conjunto com o Departamento Jurídico, terá a responsabilidade primária de assegurar o cumprimento deste Código, sob a supervisão do CEO e da Diretoria.

É nosso compromisso assegurar a plena aplicação do disposto neste Código de Ética. Nesse sentido:

→ Não serão toleradas violações ao Código de Ética, assim como às demais regras e políticas do Grupo Pomin;

→ O desrespeito às normas estabelecidas neste Código será analisado e poderá resultar na aplicação de medidas administrativas punitivas, incluindo, se necessário, a rescisão contratual, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

→ A violação de qualquer item deste Código de Ética pode expor o colaborador e a empresa a responsabilidades jurídicas de natureza penal ou civil, e a Empresa poderá tomar as medidas judiciais necessárias para recuperar eventuais danos morais ou patrimoniais;

→ É obrigação de todos os colaboradores a leitura e assinatura do Código por meio da plataforma autentique.

## **6. Relação com Clientes**

A conduta do Grupo Pomin no relacionamento com os clientes reflete nosso compromisso em prestar o melhor atendimento possível, sempre com respeito e cortesia, em um ambiente de colaboração e profissionalismo. Nossos colaboradores devem atuar de forma transparente, buscando continuamente o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Somente assim poderemos contribuir para a transformação do mercado de pagamentos, tornando-o mais justo para consumidores e participantes.

O cliente deve receber respostas claras e adequadas, inclusive quando negativas, dentro do prazo esperado. No atendimento ao cliente, devem ser observadas as seguintes diretrizes essenciais:



- Tratar o cliente com empatia e entusiasmo;
- Ouvir atentamente as dúvidas dos clientes e resolvê-las de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Empresa;
- Transmitir confiança e credibilidade durante o atendimento;
- Evitar o uso de termos informais, diminutivos ou qualquer linguagem ofensiva;
- Não encerrar o contato sem que todas as dúvidas do cliente tenham sido esclarecidas;
- Não apagar, copiar ou compartilhar quaisquer dados confidenciais dos clientes aos quais tenha acesso;
- Proteger os dados e informações confidenciais dos clientes, tratando-os com o mesmo cuidado que teria com suas próprias informações.
- Dessa forma, garantimos a qualidade no atendimento e o respeito aos direitos dos nossos clientes.

## **7. Relação com Fornecedores**

É essencial que exijamos de nossos fornecedores e potenciais fornecedores uma conduta ética, assim como esperamos de nós mesmos. Devemos garantir que essas relações profissionais sejam isentas de qualquer favorecimento. Para isso, é importante seguir as seguintes diretrizes ao lidar com fornecedores:

A seleção e contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e de respeito ao meio ambiente.

Todos os fornecedores devem ter acesso igual às informações durante o processo de negociação, cotação e compras.

É necessário agir com transparência e reportar ao seu superior quaisquer situações que possam indicar conflito de interesse, conforme as diretrizes deste Código e os princípios de boa conduta.

Apenas os representantes legais da Companhia (diretores estatutários ou procuradores) têm autoridade para contratar fornecedores. Embora o processo possa ser iniciado por qualquer colaborador, a contratação deve ser validada pelos representantes legais, pelo time de Compras e pelo Jurídico.

Adicionalmente, devemos exigir dos nossos fornecedores:

- Idoneidade e conformidade com a legislação vigente, incluindo a proibição do uso de trabalho infantil e forçado.
- Manutenção de padrões éticos compatíveis com os do Grupo Pomin, conforme descrito neste Código, e excelência em serviços e melhores práticas.
- Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações acessados por qualquer meio durante o processo de contratação ou na execução de trabalhos para a Companhia.
- Declaração de conhecimento deste Código em cada processo de negociação.
- Proibição de oferecer ou receber propinas, subornos ou similares, de qualquer pessoa jurídica ou física, pública ou privada.
- Cumprimento integral das diretrizes estabelecidas neste documento. Em caso de infrações ou irregularidades, o Grupo Pomin poderá aplicar medidas como advertência, suspensão, rescisão contratual, entre outras ações legais que considerar apropriadas, incluindo medidas administrativas, civis ou penais.
- Disponibilidade para receber a equipe de auditoria do Grupo Pomin e fornecer



documentos quando solicitado.

→ Cumprimento de todas as exigências legais e trabalhistas aplicáveis ao negócio.

## **8. Intolerância e combate ao Assédio Moral e Sexual**

O assédio moral e sexual no trabalho deve ser enfrentado com seriedade, sensibilidade e compromisso de todos para a construção de relações de trabalho saudáveis.

O Grupo Pomin se posiciona intolerante a este tipo de comportamento, sendo importante comunicar tais casos ao Departamento de Gente e Gestão, para que sejam feitas as devidas investigações.

## **9. Política de Segurança da Informação**

Todos os colaboradores do Grupo Pomin têm o dever de manter em sigilo todas as informações confidenciais a que tiverem acesso em decorrência de suas funções. Consideram-se confidenciais todas as informações relacionadas a processos desenvolvidos e/ou utilizados pela Empresa, cujo compartilhamento possa beneficiar concorrentes ou causar prejuízos ao Grupo Pomin, seus parceiros, fornecedores, acionistas e clientes.

Em nenhuma circunstância, os colaboradores, mesmo após o encerramento de seu vínculo com a empresa, poderão divulgar, transmitir ou utilizar para fins próprios ou em benefício de terceiros qualquer informação obtida durante o período em que estiveram no Grupo Pomin, seja essa informação relacionada a clientes, fornecedores ou terceiros com vínculo direto ou indireto com a Empresa.

Informações sobre estratégias operacionais, negócios, preços, operações financeiras, comerciais, serviços da Empresa ou de terceiros, bem como dados, idéias, softwares e outros elementos relacionados às atividades do Grupo Pomin ou de empresas associadas, não podem ser divulgados, reproduzidos ou utilizados sem autorização expressa.

Todas as informações que não sejam públicas e que possam ser vantajosas para concorrentes ou prejudiciais à Empresa, seus clientes ou fornecedores, devem ser rigorosamente protegidas por todos os colaboradores.

Adicionalmente, os direitos de propriedade intelectual, como segredos comerciais, patentes, marcas registradas e direitos autorais, bem como informações sobre negócios, pesquisas, novos produtos, objetivos, estratégias, registros, bancos de dados, remuneração, benefícios e informações médicas de colaboradores, também devem ser preservados sob sigilo absoluto.

Lista de clientes, colaboradores e fornecedores, bem como informações financeiras ou relacionadas a preços, devem ser protegidas de forma rigorosa. O uso ou distribuição não autorizada de informações proprietárias constitui violação das políticas da Empresa e



pode configurar ato ilegal. Tal conduta pode acarretar consequências prejudiciais tanto para a Companhia quanto para os envolvidos, incluindo possíveis medidas legais e sanções disciplinares. A Companhia respeita os direitos de propriedade de outras empresas e suas informações confidenciais, e exige que todos os colaboradores observem esses direitos.

É obrigação de todos proteger as informações da Companhia, e essa responsabilidade persiste mesmo após o término do vínculo empregatício. Qualquer ativo da Companhia que contenha essas informações deve ser devolvido ao final da relação de trabalho.

Os sistemas de comunicação disponibilizados pelo Grupo Pomin para uso dos colaboradores não são considerados de uso privado ou pessoal. A Empresa tem o direito de acessar e monitorar tais ferramentas, independentemente da situação. O Grupo Pomin se reserva o direito de monitorar o uso de computadores, telefones fixos, smartphones, tablets, celulares, rádios e outros equipamentos fornecidos ou utilizados através de sua rede, incluindo o monitoramento de e-mails, correios de voz, navegação na internet e qualquer outra informação armazenada nos sistemas ou servidores da Empresa, sempre em conformidade com a legislação aplicável, e visando exclusivamente à proteção das informações e à segurança de seus sistemas.

Todas as informações relativas a clientes, orientações, dados de vendas e serviços, operações e negócios, bem como quaisquer documentos, registros ou papéis elaborados pelo colaborador ou em seu poder durante a relação com o Grupo Pomin, devem ser devolvidos à Empresa ao término da relação de trabalho ou a qualquer momento, caso sejam solicitados.

Dessa forma, nossos colaboradores assumem o compromisso de:

- Não incitar ou induzir terceiros, especialmente colaboradores ou ex-colaboradores da Empresa, a divulgar informações confidenciais do Grupo Pomin ou de terceiros a ela vinculados;
- Não incentivar qualquer membro, colaborador ou ex-colaborador do Grupo Pomin a violar suas obrigações de sigilo e confidencialidade acordadas com a Empresa.

A proteção dos dados vai além de uma simples obrigação; é um reflexo do nosso compromisso com a integridade e a confiança que nossos clientes e parceiros depositam em nós. Cumprimos rigorosamente as leis e regulamentações aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que todas as informações pessoais e empresariais sob nossa responsabilidade sejam tratadas com o mais alto nível de proteção.

Caso seja constatada qualquer utilização inadequada ou inapropriada de informações, ou comportamento que possa ser caracterizado como risco à segurança do Grupo Pomin, incluindo qualquer tipo de fraude, o colaborador responsável estará sujeito às penalidades previstas na legislação trabalhista, cível e criminal, além das sanções previstas nos regulamentos internos aplicáveis.

## **10. Titularidade de Invenções ou Criações**

Os colaboradores reconhecem de forma expressa que todas as criações desenvolvidas no desempenho de suas funções pertencem exclusivamente ao Grupo Pomin. A empresa tem o direito, a seu critério, de explorar economicamente essas criações, assim como licenciar ou transferir a terceiros os direitos sobre elas, de maneira exclusiva e sem qualquer restrição ou limitação, especialmente no que diz respeito à forma de uso, exploração, distribuição ou divulgação das criações, sem que haja qualquer obrigação de compensação ao colaborador.

## **11. Contribuições Políticas**

Não participamos de ações político-partidárias e, portanto, é expressamente proibido prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, em nome do Grupo Pomin ou utilizando seus recursos, qualquer tipo de contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos.

## **12. Lei Anticorrupção**

Comprometemo-nos a não prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou a terceiros a eles relacionados, com o intuito de influenciar decisões, atos governamentais ou direcionar negócios de forma ilegal. Qualquer tentativa de garantir vantagem indevida ou violar a Lei Anticorrupção é estritamente proibida.

O Grupo Pomin adota uma postura firme contra práticas fraudulentas e corrupção em todas as suas operações. Não apenas rejeitamos, como também desencorajamos e proibimos qualquer comportamento que possa resultar em atos lesivos à Administração Pública, seja nacional ou estrangeira, conforme previsto na legislação.

Além disso, o Grupo Pomin encoraja e apoia, de forma irrestrita, a denúncia de qualquer ato ou omissão que possa constituir uma violação ao Código de Ética e Conduta ou à legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção. Comprometemo-nos a investigar, punir e/ou reportar às autoridades competentes, com o máximo rigor, qualquer desvio identificado.

Sempre que possível, e com a devida diligência, o Grupo Pomin buscará individualizar e especificar as condutas que possam ser enquadradas como crimes puníveis, colaborando de forma ativa com as autoridades competentes para garantir a completa apuração e responsabilização dos envolvidos.

### **13. Lavagem de Dinheiro**

Estamos comprometidos em preservar nossa reputação na comunidade financeira e em apoiar os esforços para combater a lavagem de dinheiro. A lavagem de dinheiro refere-se à prática de ocultar a origem ou a propriedade de recursos obtidos ilegalmente por meio de uma série de transações, com o objetivo de fazer com que esses fundos pareçam provenientes de atividades legais.

Implementamos medidas para minimizar a possibilidade de que as instalações, produtos e serviços da Companhia sejam utilizados para atividades relacionadas a abuso de mercado ou crimes financeiros. Garantimos que nossos produtos e serviços não sejam empregados para facilitar a lavagem de dinheiro ou atividades terroristas e repudiamos qualquer forma de fraude, ilegalidade ou corrupção, incluindo atos de corrupção transacional.

### **14. Responsabilidade Social**

Os envolvidos comprometem-se a:

- **Cumprimento da Legislação Ambiental:** Respeitar e cumprir todas as normas ambientais vigentes, responsabilizando-se por qualquer dano causado ao meio ambiente. Isso inclui a observância de leis federais, estaduais e municipais, como a Lei n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), e Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Também é recomendado adotar práticas de gestão ambiental certificadas.
- **Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes:** Não empregar menores de 16 anos, exceto como aprendizes a partir de 14 (catorze) anos, conforme a Lei n.º 10.097/2000. Adolescentes até 18 (dezoito) anos não devem ser empregados em atividades perigosas, insalubres, ou que comprometam seu desenvolvimento físico, mental, moral e social, ou interfiram em sua educação.
- **Combate ao Trabalho Escravo:** Não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo, nem empregar crianças e adolescentes ilegalmente.
- **Combate à Discriminação e Promoção da Diversidade:** Combater todas as formas de discriminação, valorizar a diversidade no local de trabalho e promover a equidade.
- **Prevenção ao Assédio:** Prevenir e combater o assédio moral e sexual em todas as suas formas.
- **Direitos Trabalhistas:** Respeitar a livre associação sindical, o direito à negociação coletiva, e garantir o cumprimento das condições de saúde e segurança no trabalho.
- **Cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Tributárias:** Realizar o pagamento pontual e correto de salários, tributos, contribuições previdenciárias e demais obrigações fiscais.



- **Inclusão e Valorização de Pessoas com PCD:** Fomentar um ambiente de trabalho inclusivo que valorize e respeite as contribuições de pessoas com PCD, assegurando oportunidades iguais para desenvolvimento profissional e capacitação contínua.

## **15. Inovação Contínua**

Promover e cultivar uma cultura de inovação constante é responsabilidade de todos. Devemos buscar ativamente novas ideias e soluções tecnológicas que agreguem valor para nossos clientes e impulsionem o crescimento sustentável da empresa. A inovação deve ser conduzida com ética e responsabilidade, sempre considerando o impacto positivo nas vidas de nossos clientes e colaboradores.

## **16. Integridade e Transparência**

Nossa conduta deve ser pautada pela integridade, transparência e respeito mútuo. Honrar compromissos e cultivar a confiança em todas as interações, internas e externas, é essencial. Qualquer forma de conduta antiética ou desonesta é inaceitável e será tratada com rigor.

## **17. Inclusão e Diversidade**

Promovemos ativamente a inclusão e a valorização da diversidade em nosso ambiente de trabalho. Acreditamos que um time diverso, composto por indivíduos com diferentes perspectivas, experiências e habilidades, é fundamental para a inovação e o sucesso do Grupo Pomin. Todos os colaboradores são incentivados a contribuir com suas ideias e a respeitar as diferenças, garantindo que cada voz seja ouvida e valorizada.

## **18. Respeito Mútuo e Combate à Discriminação**

O Grupo Pomin zela pelo respeito mútuo e pela dignidade de cada indivíduo. Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio ou desrespeito, seja por motivos de raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, condição socioeconômica, pessoa com necessidades especiais, ou qualquer outra característica. O ambiente de trabalho deve ser seguro e acolhedor para todos, e qualquer comportamento que viole esses princípios será intolerável.

## **19. Empresa Humanizada**

Nosso compromisso com a humanização das relações no ambiente corporativo é um pilar central de nossa cultura organizacional. Valorizamos as pessoas em primeiro lugar, reconhecendo que o sucesso do Grupo Pomin está diretamente ligado ao bem-estar e à satisfação de nossos colaboradores. Fomentamos um ambiente onde a empatia, a escuta ativa e o apoio mútuo são práticas diárias. Cada colaborador é tratado com respeito e

dignidade, e oferecemos um espaço onde todos possam crescer, tanto pessoal quanto profissionalmente.

## **20. Excelência Operacional**

Buscamos a excelência em todos os aspectos de nossas operações. Isso inclui a adesão rigorosa a padrões e procedimentos, a busca por melhorias contínuas e a responsabilização por nossos resultados. A excelência operacional é um reflexo do nosso compromisso com a qualidade e com a satisfação dos nossos clientes.

## **21. Conflitos de Interesse**

Todos os colaboradores devem manter uma conduta honesta e ética, sempre agindo no melhor interesse da Empresa. É imperativo que evitem situações que possam gerar conflitos, reais ou potenciais, entre seus interesses pessoais e os interesses da Empresa.

Conflito de interesse ocorre quando há uma incompatibilidade entre os interesses pessoais do colaborador e os melhores interesses da Empresa. Especificamente, isso se refere a situações em que o julgamento profissional é indevidamente influenciado por interesses secundários.

O Grupo Pomin se empenha continuamente em alinhar os interesses de seus colaboradores e parceiros de negócios. A ética dos colaboradores e um sistema meritocrático de promoção, que visa o desenvolvimento de carreiras alinhadas com a cultura da Empresa, são os principais incentivos.

Embora não seja possível listar todas as possíveis situações de conflito de interesse, os seguintes exemplos ilustram casos que podem configurá-lo:

Realizar qualquer tipo de serviço ou contrato, mesmo que ocasional, para concorrentes ou fornecedores da Empresa;

Aceitar presentes ou benefícios de concorrentes, clientes ou fornecedores da Empresa;  
Ter interesses relacionados a transações envolvendo a Empresa;

Direcionar a contratação de fornecedores com base em razões que não sejam o melhor preço, a melhor parceria de longo prazo ou a melhor qualidade de serviço prestado;

Diretrizes para a conduta esperada de todos os colaboradores incluem:

Não usar o cargo ou posição no Grupo Pomin para obter favores ou benefícios pessoais;

Respeitar todas as etapas do processo de recrutamento e contratação, garantindo que não haja favorecimento, independentemente do nível profissional do colaborador que faz a indicação;



Garantir que a tomada de decisão seja isenta de qualquer favorecimento, com participação de todos os candidatos e fornecedores indicados em todas as etapas de seleção;

Sempre que uma situação possa configurar ou sugerir um conflito de interesse, é necessário agir com transparência e imparcialidade, mantendo uma postura ética.

## **22. Conclusão**

Este Código de Ética e Conduta deve ser o guia para todas as nossas ações, garantindo que o Grupo Pomin continue a trilhar um caminho de sucesso sustentável, alinhado à nossa missão, visão e valores. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir e promover esses princípios, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, seguro e produtivo.